

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

**1.1** contratação emergencial de empresa especializada para locação e instalação de ÁREA DE TRIAGEM nas Unidades de Saúde Luciana, São Tomé, Planalto, Orieta, Águas Claras, Capão da Porteira e Itapuã, conforme especificações.

### 1.2 Caracterização do objeto:

**1.2.1** As especificações foram realizadas conforme o espaço disponível em cada Unidades de Saúde, seguindo as recomendações do Protocolo de Manejo para o Novo Coronavírus (2019-nCov) do ministério da saúde.

**1.2.2** Especificações e locais que serão executados:

Item	Objeto	Local	Endereço
<b>1</b>	<p><b>Área de triagem UBS LUCIANA, especificações:</b></p> <p>01 Tenda 5x5m, com fechamentos laterais em lona;</p> <p>Estande de 3x2m, altura de 2,20. (consultório);</p> <p>Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);</p> <p>Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;</p> <p>01 mesa e 06 cadeiras;</p> <p>01 pia de inox, com água e esgoto;</p> <p>Com instalação.</p>	UBS Luciana	R. Zilda de Abreu, 790 - Jardim Universitário, Viamão - RS
<b>2</b>	<p><b>Área de triagem UBS SÃO TOMÉ, especificações:</b></p> <p>01 Tenda 10x5m com fechamentos laterais em lona;</p> <p>Estande de 5x3m, altura de 2,70m (02 consultórios);</p> <p>Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);</p> <p>Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;</p> <p>02 mesas e 12 cadeiras.</p> <p>02 pias de inox, com água e esgoto.</p>	UBS São Tomé	R. Lindóia, 81 - São Tomé, Viamão - RS, 94460-320



	10 peças de Gradil para divisão e demarcação ao público. Com instalação.		
3	<b>Área de triagem UBS PLANALTO, especificações:</b>  01 parede de lona de 3m x 2,40m;  01 parede de lona com porta de 3m x 2,40m;  01 Mesa. Com instalação.	UBS Planalto	Av. Monte Negro, 75 - Planalto, Viamão - RS, 94465-150
4	<b>Área de triagem UBS ORIETA, especificações:</b>  01 Tenda 8x4m com fechamentos laterais em lona;  Estande de 4x4m, altura de 2,20m (02 consultórios); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 02 mesas e 12 cadeiras. 01 pia de inox, com água e esgoto. (Lado de fora dos consultórios) Com instalação.	UBS Orieta	R. Orieta, 220 - Santo Onofre, Viamão - RS, 94445- 670
5	<b>Área de triagem UBS ÁGUAS CLARAS, especificações:</b>  01 Tenda 4x4m com fechamentos laterais em lona;  Estande de 2x3m, altura de 2,20m de altura. (01 consultório); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 01 mesa e 06 cadeiras. 01 pia de inox, com água e esgoto. Com instalação.	UBS Águas Claras	RS 040,km 28, Pda. 88, Águas Claras, Viamão - RS
6	<b>Área de triagem UBS CAPÃO DA</b>		

	<p><b>PORTEIRA, especificações:</b></p> <p>01 Tenda 10x5m com fechamentos laterais em lona;</p> <p>Estande de 3x3m, com altura de 2,20m. (01 consultórios);</p> <p>Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);</p> <p>Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;</p> <p>01 mesa e 12 cadeiras.</p> <p>01 pia de inox, com água e esgoto. Com instalação.</p>	<p>UBS Capão da Porteira</p>	<p>RS 040, KM 47, Pda.: 133. Capão da Porteira, Viamão-RS, 94770-970</p>
7	<p><b>Área de triagem ESF ITAPUÃ especificações:</b></p> <p>01 Tenda 5x5m, mais 01 Tenda 3x3m, com fechamentos laterais em lona;</p> <p>Estande de 2,5x3m (01 consultório);</p> <p>Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);</p> <p>Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;</p> <p>01 mesa e 06 cadeiras.</p> <p>01 pia de inox, com água e esgoto. Com instalação.</p>	<p>ESF Itapuã</p>	<p>R.Godolfom Saraiva, s/n, B. Itapuã, Viamão -RS</p>

### 3. Obrigações e responsabilidades da contratada:

**3.1** A CONTRATADA se responsabiliza por manter as estruturas em pleno funcionamento, executando reparos e substituições de materiais quando necessário.

**3.2** Todos os locais de serviços deverão ser executados com materiais, insumos e ferramentas fornecidos pela empresa contratada, de forma adequada com total segurança dos empregados executores, sob orientação e acompanhamento quando necessário.

**3.3** É responsabilidade da empresa o levantamento dos materiais e respectivas quantidades que serão empregados na execução dos serviços, tendo como base a prévia que a CONTRATANTE considerar conveniente.

**3.4** A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades levando em consideração a legislação pertinente à saúde do trabalhador, no atendimento de seus empregados em casos de acidentes, mal súbito, ou outras intercorrências que possam vir a ocorrer em decorrência do trabalho aqui contratado por meio de seus encarregados.

**3.5** Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar ao gestor do contrato, a nota fiscal dos serviços executados, devidamente atestada pelo gestor da unidade a qual a mesma esteja vinculada, apresentando CNPJ idêntico ao estabelecido no contrato, acompanhada de certidão de regularidade fiscal a relação SEFIP e certidão Negativa de Débitos do INSS devidamente válidas.

#### **4. Compromete-se a contratante**

**4.1** Permitir livre acesso dos profissionais da CONTRATADA aos locais a serem executados os serviços previstos, desde que estejam devidamente identificados e trajando roupas próprias para a execução do mesmo, bem como fazendo uso adequado dos EPIs.

#### **5. Da execução do serviço e prazo:**

**5.1** O período ora contratado será de **3 (três) meses**, podendo ser prorrogado a critério deste Município em função da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**5.2** O prazo para início da prestação de serviço será de no máximo **10 (dez) dias** seguidos a contar da assinatura do contrato.

#### **6 – Prestação de Contas**

**6.1** Para efeito de cada pagamento mensal a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, ordem de serviço, correspondentes aos serviços executados, sem rasuras, com local, data e hora, devidamente assinada por servidor público designado, conforme serviços constantes neste termo de referência, sendo que o pagamento será calculado mediante os serviços prestados.

**6.2** Ocorrerá a retenção ou glosa no pagamento devido à CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade as atividades contratadas, conforme contrato.

#### **7. PREÇO MÁXIMO**

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>R\$ MENSAL</b>
1	<b>Área de triagem UBS LUCIANA, especificações:</b> 01 Tenda 5x5m, com fechamentos laterais em lona; Estande de 3x2m, altura de 2,20. (consultório); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 01 mesa e 06 cadeiras; 01 pia de inox, com água e esgoto; Com instalação.	R\$ 2.630,00
2	<b>Área de triagem UBS SÃO TOMÉ, especificações:</b>	R\$ 5.856,77

	<p>01 Tenda 10x5m com fechamentos laterais em lona; Estande de 5x3m, altura de 2,70m (02 consultórios); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 02 mesas e 12 cadeiras. 02 pias de inox, com água e esgoto. 10 peças de Gradil para divisão e demarcação ao público. Com instalação.</p>	
3	<p><b>Área de triagem UBS PLANALTO, especificações:</b> 01 parede de lona de 3m x 2,40m; 01 parede de lona com porta de 3m x 2,40m; 01 Mesa. Com instalação.</p>	R\$ 750,00
4	<p><b>Área de triagem UBS ORIETA, especificações:</b> 01 Tenda 8x4m com fechamentos laterais em lona; Estande de 4x4m, altura de 2,20m (02 consultórios); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 02 mesas e 12 cadeiras. 01 pia de inox, com água e esgoto. (Lado de fora dos consultórios) Com instalação.</p>	R\$ 5.981,60
5	<p><b>Área de triagem UBS ÁGUAS CLARAS, especificações:</b> 01 Tenda 4x4m com fechamentos laterais em lona; Estande de 2x3m, altura de 2,20m de altura. (01 consultório); Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss); Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório; 01 mesa e 06 cadeiras. 01 pia de inox, com água e esgoto. Com instalação.</p>	R\$ 4.140,00
6	<p><b>Área de triagem UBS CAPÃO DA PORTEIRA, especificações:</b> 01 Tenda 10x5m com fechamentos laterais em lona;</p>	R\$ 4.876,77

	<p>Estande de 3x3m, com altura de 2,20m. (01 consultórios);          Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);          Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;          01 mesa e 12 cadeiras.          01 pia de inox, com água e esgoto.          Com instalação.</p>	
7	<p><b>Área de triagem ESF ITAPUÃ especificações:</b></p> <p>01 Tenda 5x5m, mais 01 Tenda 3x3m, com fechamentos laterais em lona;</p> <p>Estande de 2,5x3m (01 consultório);          Tablado chapeado com piso vinílico branco ou prata (piso buss);          Iluminação proporcional ao espaço, Tenda e Consultório;          01 mesa e 06 cadeiras.          01 pia de inox, com água e esgoto.          Com instalação.</p>	R\$ 4.876,77

## 10. DA DISPUTA ELETRÔNICA

10.1. As propostas deverão ser registradas pelo **MENOR VALOR POR ITEM.**

10.2. Caso o licitante não ofereça seus produtos de acordo com o previsto neste subitem, poderá o Pregoeiro solicitar informações adicionais via chat, e, caso não obtenha resposta satisfatória, a proposta será desclassificada.

10.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir proposta e documentos de habilitação anteriormente apresentados.

10.4. O Pregoeiro analisará as especificações e o preço ofertado, e avaliará a conformidade das propostas com as especificações deste Termo de Referência. Caso constate qualquer irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Ao final deste procedimento, o Pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas.

5.5. Independente de declaração, a simples apresentação de proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Termo de Referência.

10.6. As propostas que não atenderem às exigências do presente Termo de Referência, ou sejam omissas, ou apresentem irregularidades serão desclassificadas.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1.A partir das 14h02min do dia 21/08 /2020 e em conformidade com o item 10.1 deste Termo de Referência, terá início a sessão pública da **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com a divulgação dos valores das propostas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente **POR MEIO ELETRÔNICO.**

11.3. **O DECRÉSCIMO MÍNIMO DO LANCE PODERÁ SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO.**

11.4. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observado as suas regras de aceitação.

11.5. Assim como nas propostas, os lances serão ofertados pelo MENOR VALOR POR ITEM.

11.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado e registrado.

11.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes.

## **12. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Certidão Negativa de Débito – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

- Certidão de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Débitos Previdenciários (INSS);

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do licitante abrangendo todos os tributos administrados pelo Município;

- Certidão Negativa de Débitos Estadual expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaração de Idoneidade;

- Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos;

- Certidão Negativa de Débitos na Justiça do Trabalho;

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo de posse, se houver, da diretoria administrativa;

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Cópia do enquadramento de Microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Especiais e a Declaração de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

- Alvará de localização e funcionamento, pertinente ao objeto do certame, dentro do prazo de validade. Caso no documento não conste validade, ou seja, indeterminada, deve ser encaminhado juntamente o comprovante (atualizado) de pagamento da respectiva taxa;

- Procuração e cópia dos documentos (RG e CPF) do representante legal firmará o contrato.